

ACÓRDÃO Nº 4736/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 033.195/2015-3.
2. Grupo II – Classe II – Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (MTur).
 - 3.2. Responsáveis: Associação Sergipana de Blocos de Trio (ASBT) (32.884.108/0001-80); Lourival Mendes de Oliveira Neto (310.702.215-20).
4. Entidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio (ASBT).
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo em Sergipe (Secex-SE).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo em razão da não aprovação da prestação de contas, por impugnação de parte das despesas do convênio 140/2010, cujo objeto foi incentivar o turismo interno por meio do apoio à realização do evento: “4º Tô a Toa Fest”, no município de Nossa Senhora da Glória/SE, em 17/4/2010.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das propostas apresentadas no decorrer da discussão do Colegiado, em:

9.1. desconsiderar a personalidade jurídica da empresa Guguzinho Promoções e Eventos Ltda. (CNPJ 06.172.903/0001-36, situação cadastral na Receita Federal: “baixada”);

9.2. citar o Sr. Carlos Augusto Fraga Fontes (CPF: 925.899.285-72), sócio-administrador da empresa Guguzinho Promoções e Eventos Ltda. (CNPJ 06.172.903/0001-36), pelas irregularidades e débitos apurados e imputados nesta tomada de contas especial, consoante a proposta de deliberação condutora deste acórdão.

10. Ata nº 16/2018 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 22/5/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4736-16/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral